



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 1 de 21

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Apostilamentos .....	4
<b>Notificações</b> .....	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Igarapava**

CNPJ 45.324.290/0001-67  
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413  
Telefone: (16) 3173-8200  
Site: [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)

#### **Câmara Municipal de Igarapava**

CNPJ 60.243.409/0001-60  
Praça João Gomes da Silva  
Telefone: (16) 3172-1023  
Site: [www.camaraigarapava.sp.gov.br](http://www.camaraigarapava.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**

CNPJ 10.959.076/0001-00  
Avenida Maciel, 700  
Telefone: (16) 3172-4776  
Site: [www.previgapava.sp.gov.br](http://www.previgapava.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.igarapava.sp.gov.br](http://www.igarapava.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 2 de 21

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### DECRETO Nº 2.589, DE 28 DE ABRIL DE 2022

**“DISPÕE SOBRE A APURAÇÃO DO VALOR DO HECTARE DA TERRA NUA (VTN) NA JURISDIÇÃO DE IGARAPAVA-SP - NO EXERCÍCIO DE 2022.”**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o termo de opção para celebração de convênio para arrecadação do ITR celebrado entre o Município de Igarapava e a Receita Federal.

Considerando, o disposto no artigo 32 do Decreto Federal nº 4382 de 19 de setembro de 2002.

**Art. 32.** O valor da terra nua-VTN é o valor de mercado do imóvel, excluídos os valores de mercado relativos a (Lei nº 9.393, de 1986, art. 8º, § 2º, art. 10, § 1º, inciso I):

- I- Construções, instalações e benfeitorias;
- II-Culturas permanentes e temporárias;
- III-Pastagens cultivadas e melhoradas;
- IV-Florestas plantadas.

**§ 1º-** O VNT refletirá o preço de mercado de terras, apurado em 1 de janeiro do ano de ocorrência do fato gerador, e será considerado auto-avaliação da terra nua e preço do mercado (Lei 9.393, de 1996, art. 8º, §2º).

**§ 2º-** Incluem-se no conceito de construções, instalações e benfeitorias, os prédios, depósitos, galpões, casas de trabalhadores, estábulos, currais, mangueiras, aviários, pocilgas e outras similares para secagem de produtos agrícolas, eletricidade rural, colocação de água subterrânea, abastecimento ou distribuição de águas, barragens, represas, tanques, cercas e, ainda, as benfeitorias não relacionadas com a atividade rural.

Valor da Terra Nua Tributável.

#### DECRETA:

**Art.1.º** - Adotar-se-á, para fins de cálculo e lançamento do Imposto Territorial Rural-ITR, o valor médio da terra nua por hectare no município de Igarapava de acordo com o Anexo I, parte integrante deste Decreto.

**Art.2º** - Fica revogado o Decreto 2.462 de 30 de junho de 2021 e demais dispositivos relacionados exclusivamente ao ITR- Imposto Territorial Rural.

**Art.3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos vinte e oito de abril de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

**REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro**

próprio, data supra.

**GILCELIO DE SOUZA SIMÕES**  
**CHEFE DE GABINETE**

#### ANEXO I

REFERÊNCIA	UNIDADE	ANO	BASE DE CÁLCULO
Lavoura- Aptidão boa (Terra de Cultura de Primeira)	R\$/ha	2022	R\$ 50.396,03
Lavoura- Aptidão regular (Terra de Cultura de Segunda)	R\$/ha	2022	R\$ 38.442,66
Lavoura- Aptidão Restrita	R\$/ha	2022	R\$ 31.907,41
Pastagem plantada (Terra de Pastagem)	R\$/ha	2022	R\$ 26.909,87
Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$/ha	2022	R\$ 20.951,24
Preservação da Fauna e Flora	R\$/ha	2022	R\$ 14.672,22

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 155, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

**Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS dos servidores.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
AILTON RANGEL	SERVENTE	01.05.2021 a 30.04.2022
PAULA MACHADO BAESSO	ASSISTENTE SOCIAL	01.03.2021 a 28.02.2022
PAULO CESAR DE MORAES	ENCARREGADO DE DIVISÃO DE TRÂNSITO	19.01.2018 a 18.01.2019

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 02.05.2022 com término em 31.05.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 29 de abril de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**  
Diretor Departamento Recursos Humanos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 3 de 21

### PORTARIA Nº 156, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

**Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do (a) servidor (a).**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
VINICIUS APARECIDO MENDES FERREIRA	JARDINEIRO	07.04.2022 a 06.04.2021

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 01.05.2022 com término em 30.05.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 29 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 157, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

**Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de LICENÇA PREMIO dos servidores.**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder a LICENÇA PREMIO aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
CAROLINA PINHEIRO BICHUETTE	CIRURGIÃO DENTISTA	18.02.2012 a 17.02.2017

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 02.05.2022 com término em 31.05.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 29 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 158, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

**Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do (a) servidor (a).**

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 24 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
ELAINE MARA RODRIGUES	AGENTE COMUNITÁRIO	01.04.2021 a 31.03.2022

**ARTIGO 2º** - O início do gozo será em 02.05.2022 com término em 25.05.2022, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

**ARTIGO 3º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. IGARAPAVA - SP, 29 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO  
Diretor Departamento Recursos Humanos

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico Nº 020/2022, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE CIMENTO - CP II, CAL HIDRATADA E**

**CAL PARA PINTURA**, em atendimento ao Departamento de Manutenção e Serviços Públicos, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

#### **ALINE NICACIO ME:**

Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 - valor total de R\$ 164.060,00 (cento e sessenta e quatro mil, sessenta reais)

Valor global da licitação: R\$ 164.060,00 (cento e sessenta e quatro mil, sessenta reais)

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato. Igarapava/SP, em 29 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR  
PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

Após conhecido o resultado do julgamento do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico Nº 027/2022, objetivando a **AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 4 de 21

**IMPLANTE SUBDÉRMICO LIBERADOR DE ETONOGESTREL**, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao Departamento de Saúde, **HOMOLOGO** a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

→ **ELFA MEDICAMENTOS S.A:**

Item 01 (cota principal) - valor total de R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais).

**Item 02 (cota reservada)** - restou deserta, por ausência de interessados, podendo ser adquirido através de novo processo licitatório, caso ainda haja interesse por parte do Departamento requisitante.

Valor global da licitação: R\$ 66.900,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, em 28 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

### Apostilamentos

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 4º ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 22/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA E A EMPRESA DIEGO R. MELONI - ME.**

**1º APOSTILAMENTO REFERENTE ÀO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60, registra o apostilamento do **PROCESSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018**, cujo objeto é a **a prorrogação de prazo de contrato referente a contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA TÉCNICA, especializada na GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**, tendo em vista a necessidade de adequações na Razão Social da empresa, conforme documentação apresentada pela contratada:

**“ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL:**

De: **DIEGO R. MELONI - ME**

Para: **DESENVOLVE SOLUTIONS LTDA”**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado, sem quaisquer prejuízos à contratada.

Igarapava, 27 de abril de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº**

**161/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA E A EMPRESA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Bairro Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60, e a empresa vencedora da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2021**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P13KG, P45KG E VASILHAMES**, tendo em vista a necessidade de substituição do **FISCAL** do contrato:

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** Constitui objeto deste apostilamento a substituição do fiscal do referido contrato mencionado acima.

### CLAUSULA SEGUNDA - DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO

**2.1.** O GESTOR deste contrato continuara o servidor PAULO SÉRGIO DA SILVA, CPF: 194.955.088-51, Auxiliar Administrativo, e a FISCALIZAÇÃO será designada ao servidor MILAM MARCEL ALEXANDRE OLIVEIRA MATEUS, CPF: 352.756.198-63 e a servidora TEREZA CRISTINA GASPAS MACIEL, CPF: 076.299.206-95.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, inicialmente celebrados, sem qualquer prejuízo à contratada.

Igarapava, 08 de março de 2022.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

**Milam Marcel Alexandre Oliveira Mateus**

Fiscal do contrato

CPF: 352.756.198-63

**Teresa Cristina Gaspar Maciel**

Fiscal do contrato

CPF: 076.299.206-95

**Paulo Sérgio da Silva**

Gestor do contrato

CPF: 194.955.088-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 5 de 21



### Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:1/1

PREFEITO MUNICIPAL

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 039/2021, 040/2021, 041/2021, 043/2021, 047/2021, 048/2021, 050/2021 e 051/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA E OS FORNECEDORES DA CHAMADA PUBLICA 001/2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Bairro Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60, e os fornecedores **ANDRÉ LUIZ GONÇALVES - 214.804.568-70; EDIVETE ALVES TEIXEIRA - 293.541.748-84; FABIANA APARECIDA PAZ - 322.797.588-22; CELSO ALVES RODRIGUES-162.214.488-08; LEANDRO LUIZ CORREA - 298.281.918-06; MARIA DAS GRAÇAS FAUSTINO SABINO - 083.477.528-00; PEDRO LUIZ CORREA - 979.478.578-49.; SILVANA HELENA CARLOS MARQUES - 091.757.888-02**, todas vencedoras da **CHAMADA PUBLICA 001/2021**, cujo objeto é a aquisição, de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, tendo em vista a necessidade de substituição do **GESTOR e FISCAL** do contrato:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste apostilamento, a substituição do gestor dos referidos contratos, mencionados acima.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1. A **GESTORA** destes contratos será a servidor Paulo Sérgio da Silva, CPF: 194.955.088-51 e a **FISCALIZAÇÃO** serão os servidores, Milam Marcel Alexandre Oliveira Mateus CPF: 352.756.198-63, e Teresa Cristina Gaspar Maciel CPF: 076.299.206-95

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições dos contratos e seus aditivos, inicialmente celebrados, sem qualquer prejuízo à contratada.

Igarapava, 06 de abril de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

Milam Marcel Alexandre Oliveira Mateus  
Fiscal do contrato  
CPF: 352.756.198-63

Teresa Cristina Gaspar Maciel  
Fiscal do contrato  
CPF: 076.299.206-95

Paulo Sérgio da Silva  
Gestor do contrato  
CPF: 194.955.088-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 6 de 21



### Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS:1/1

PREFEITO MUNICIPAL

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 076/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA E A EMPRESA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dr Gabriel Vilela, n.º 413, Bairro Centro, inscrita no CNPJ n.º 45.324.290/0001-67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, brasileiro, RG 23.646.285 SSP/SP, CPF 162.070.128-60, e a empresa **ISRAEL ANDRADE SOARES DA SILVA**, vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS, POR HORA TRABALHADA, COM MOTORISTA E OPERADOR, A SEREM UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, tendo em vista a necessidade de substituição do **GESTOR e FISCAL** do contrato:

#### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste apostilamento, a substituição do gestor e fiscal do referido contrato, mencionado acima.

#### CLAUSULA SEGUNDA – DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1. O **GESTOR** deste contrato será o servidor Rogério Aparecido Cardoso, CPF: 345.603.078-50, e a **FISCALIZAÇÃO** será o servidor André Franco Montoro da Silva, CPF: 324.745.228-16.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato, inicialmente celebrados, sem qualquer prejuízo à contratada.

Igarapava, 31 de março de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

André Franco Montoro da Silva  
Fiscal do contrato  
CPF: 324.745.228-16

Rogério Aparecido Cardoso  
Gestor do contrato  
CPF: 345.603.078-50



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 7 de 21

### Notificações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA  
PABX (16) 3173-8200

Igarapava-SP., 29 de abril de 2022.

Referência: NOTIFICAÇÃO DIMUTRAN 001/2022

Às operadoras de Tecnologia de Transporte Individual

Considerando a necessidade de atualização dos dados cadastrais e cumprimento fiel da Lei 938/2021 do município de Igarapava, NOTIFICAMOS as empresas Operadoras de tecnologia de Transporte Individual prestadoras de serviço nesta municipalidade à procederem com a apresentação dos dados e certidões conforme anexos, à serem enviados para o endereço eletrônico : [transito@igarapava.sp.gov.br](mailto:transito@igarapava.sp.gov.br), impreterivelmente até a data de 15/05/2022.

Ressaltamos que a não apresentação implicará na aplicação das sanções legais previstas.

A presente notificação estará também disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município de Igarapava para conhecimento de todos os interessados.

Atenciosamente.

Paulo Cesar de Moraes  
Chefe Divisão de Trânsito Municipal  
Prefeitura Municipal de Igarapava



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 8 de 21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA  
PABX (16) 3173-8200

### FICHA DE CADASTRO

#### OTs – OPERADOS DE TECNOLOGIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL

INSCRIÇÃO Nº _____   ANO _____
--------------------------------

NOME EMPRESARIAL:			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	
CEP:			
TELEFONE:			
EMAIL:			
OT CADASTRADA MUNICÍPIO		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>

DOCUMENTOS			
CARTÃO DE CNPJ		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Cadastro dos condutores, conforme exigências do artigo 89		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 9 de 21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173-8200

da Lei 938 de 05 de abril de 2021 do Município de Igarapava – SP.

### RELAÇÃO DOS CONDUTORES VINCULADOS À OT:

<b>MOTORISTA 01</b>			
NOM COMPLETO:			
Registro Geral (RG):			
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):			
Carteira Nacional de Habilitação (CNH):	A	B	AB
Categoria da CNH:	C	D	E
	A C	AD	AE
Exerce atividade remunerada			
	SIM		NÃO
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
CIDADE:			
CEP:			
Motorista já cadastrado	SIM		NÃO
Renovação de cadastro	SIM		NÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 10 de 21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA  
PABX (16) 3173-8200

<b>MOTORISTA 02</b>						
NOM COMPLETO:						
Registro Geral (RG):						
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):						
Carteira Nacional de Habilitação (CNH):	<input type="checkbox"/>	<b>A</b>	<input type="checkbox"/>	<b>B</b>	<input type="checkbox"/>	<b>AB</b>
Categoria da CNH:	<input type="checkbox"/>	<b>C</b>	<input type="checkbox"/>	<b>D</b>	<input type="checkbox"/>	<b>E</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>A</b>	<input type="checkbox"/>	<b>AD</b>	<input type="checkbox"/>	<b>AE</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C</b>				
Exerce atividade remunerada	<input type="checkbox"/>	<b>SIM</b>	<input type="checkbox"/>	<b>NÃO</b>		
ENDEREÇO:						
BAIRRO:						
CIDADE:						
CEP:						
Motorista já cadastrado	<input type="checkbox"/>	<b>SIM</b>	<input type="checkbox"/>	<b>NÃO</b>		
Renovação de cadastro	<input type="checkbox"/>	<b>SIM</b>	<input type="checkbox"/>	<b>NÃO</b>		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 11 de 21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA  
PABX (16) 3173-8200

<b>MOTORISTA 03</b>			
NOM COMPLETO:			
Registro Geral (RG):			
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):			
Carteira Nacional de Habilitação (CNH):	A	B	AB
	C	D	E
Categoria da CNH:	A C	AD	AE
Exerce atividade remunerada	SIM	NÃO	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
CIDADE:			
CEP:			
Motorista já cadastrado	SIM	NÃO	
Renovação de cadastro	SIM	NÃO	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 12 de 21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA  
PABX (16) 3173-8200

<b>MOTORISTA 04</b>			
NOM COMPLETO:			
Registro Geral (RG):			
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):			
Carteira Nacional de Habilitação (CNH):	A	B	AB
	C	D	E
Categoria da CNH:	A C	AD	AE
Exerce atividade remunerada	SIM	NÃO	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
CIDADE:			
CEP:			
Motorista já cadastrado	SIM	NÃO	
Renovação de cadastro	SIM	NÃO	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 13 de 21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173-8200

<b>MOTORISTA 05</b>			
NOM COMPLETO:			
Registro Geral (RG):			
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):			
Carteira Nacional de Habilitação (CNH):	A	B	AB
	C	D	E
Categoria da CNH:	A C	AD	AE
Exerce atividade remunerada	SIM	NÃO	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
CIDADE:			
CEP:			
Motorista já cadastrado	SIM	NÃO	
Renovação de cadastro	SIM	NÃO	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 14 de 21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA  
PABX (16) 3173-8200

<b>MOTORISTA 06</b>			
NOM COMPLETO:			
Registro Geral (RG):			
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):			
Carteira Nacional de Habilitação (CNH):	A	B	AB
	C	D	E
Categoria da CNH:	A C	AD	AE
Exerce atividade remunerada	SIM	NÃO	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
CIDADE:			
CEP:			
Motorista já cadastrado	SIM	NÃO	
Renovação de cadastro	SIM	NÃO	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 15 de 21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA  
PABX (16) 3173-8200

<b>MOTORISTA 07</b>			
NOM COMPLETO:			
Registro Geral (RG):			
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):			
Carteira Nacional de Habilitação (CNH):	A	B	AB
Categoria da CNH:	C	D	E
	A C	AD	AE
Exerce atividade remunerada			
	SIM		NÃO
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
CIDADE:			
CEP:			
Motorista já cadastrado	SIM		NÃO
Renovação de cadastro	SIM		NÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 16 de 21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA  
PABX (16) 3173-8200

<b>MOTORISTA 08</b>			
NOM COMPLETO:			
Registro Geral (RG):			
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):			
Carteira Nacional de Habilitação (CNH):	A	B	AB
	C	D	E
Categoria da CNH:	A C	AD	AE
Exerce atividade remunerada	SIM	NÃO	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
CIDADE:			
CEP:			
Motorista já cadastrado	SIM	NÃO	
Renovação de cadastro	SIM	NÃO	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 17 de 21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA  
PABX (16) 3173-8200

<b>MOTORISTA 09</b>			
NOM COMPLETO:			
Registro Geral (RG):			
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):			
Carteira Nacional de Habilitação (CNH):	A	B	AB
	C	D	E
Categoria da CNH:	A C	AD	AE
Exerce atividade remunerada	SIM	NÃO	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
CIDADE:			
CEP:			
Motorista já cadastrado	SIM	NÃO	
Renovação de cadastro	SIM	NÃO	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 18 de 21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA  
PABX (16) 3173-8200

<b>MOTORISTA 10</b>			
NOM COMPLETO:			
Registro Geral (RG):			
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):			
Carteira Nacional de Habilitação (CNH):	A	B	AB
	C	D	E
Categoria da CNH:	A C	AD	AE
Exerce atividade remunerada	SIM	NÃO	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:			
CIDADE:			
CEP:			
Motorista já cadastrado	SIM	NÃO	
Renovação de cadastro	SIM	NÃO	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 19 de 21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO  
PABX (16) 3173-8200

### FICHA DE CADASTRO

#### MOTORISTA DE APLICATIVOS

INSCRIÇÃO Nº _____   ANO _____
--------------------------------

Nome:				
Registro Geral (RG):				
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):				
Carteira Nacional de Habilitação (CNH):				
Data de Validade:				
Categoria da CNH	A		B	AB
	C		D	E
	A C		AD	AE
Exerce atividade remunerada				
		SIM		NÃO
ENDEREÇO:				
BAIRRO:				
CIDADE:				
CEP:				



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 20 de 21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA  
PABX (16) 3173-8200

TELEFONE:			
EMAIL:			
<b>Motorista vinculado a qual aplicativo:</b>			
Aplicativo cadastrado no município		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>

### DADOS DOS VEÍCULOS

MODELO	MARCA
COR	
PROPRIETÁRIO	
PLACA	
ANO DE LICENCIAMENTO	
MUNICÍPIO DE LICENCIAMENTO:	

### DOCUMENTOS

Carteira Nacional de Habilitação (CNH)		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Especificação na CNH que exerce atividade remunerada (EAR)		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Inscrição do motorista/conductor como contribuinte individual (INSS) ou Inscrição MEI		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Certidão de Distribuição Criminal, constando não possuir antecedentes criminais, ou, se os tiver, ter cumprido a pena imposta		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>
Seguro de Acidentes Pessoais de Passageiros		<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 29 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 578

Página 21 de 21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO – CEP 14540-000  
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTA  
PABX (16) 3173-8200

Veículo Licenciado no Município de Igarapava	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<b>SIM</b>		<b>NÃO</b>
Comprovante de Residência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<b>SIM</b>		<b>NÃO</b>
Atestado de Saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<b>SIM</b>		<b>NÃO</b>
Declaração de que presta serviço de motorista pessoalmente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<b>SIM</b>		<b>NÃO</b>
Motorista já cadastrado	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<b>SIM</b>		<b>NÃO</b>
Renovação de Cadastro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<b>SIM</b>		<b>NÃO</b>
Comprovante de Residência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<b>SIM</b>		<b>NÃO</b>
CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	<b>SIM</b>		<b>NÃO</b>